Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1915/2023
Data: 29/08/2023 - Horário: 13:40
Legislativo - PLO 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113 /2023

Autoriza o Poder Executivo de Pará de Minas a implantar o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.434 de 4 de agosto de 2022.

Art. 2° - Os recursos necessários para execução desta lei serão provenientes de crédito especial aberto em favor do Ministério da Saúde, conforme Lei Federal nº 14.581 de 11 de maio de 2023.

Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de agosto de 2023.

MARCILIO MAGELA DE SOUZA:56371837672

Assinado digitalmente por MARCILIO MAGELA DE SOUZA:56371837672
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCILIO MAGELA DE SOUZA:56371837672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.29 13:34:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Vereador Marcílio Magela de Souza

Justificativa: A presente proposição tem como finalidade autorizar a implantação do piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem pelo Poder Executivo, considerando que o recurso, previsto pela Lei 14.581/2023, já está foi repassado para o Municipio de Pará de Minas. Uma vez que o este já esteja depositado em cofres públicos, cabe ao Executivo prosseguir com o devido pagamento aos servidores que estejam inseridos nas condições mencionadas na Lei 14.434/2022, caso contrário, o atraso poderia prejudicar os trabalhadores.

Considerando que a propositura é de grande importância para os trabalhadores em questão, apresento este projeto e peço o apoio do Plenário à sua aprovação.